

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC

CONVOCAÇÃO 02

EDITAL Nº 03/2017– EAD/BOLSA FORMAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO

A comissão do processo de seleção simplificado, responsável pela gestão da Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – no exercício de suas atribuições e competências (Portaria 41, de 09 de Janeiro de 2017), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015 e demais legislações em vigor e atendendo ao item 1.4 do referido edital, resolve:

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Instituto Federal do Amapá, Setor de Educação a Distância –**CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI E/ OU DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (MACAPÁ)**.
2. A entrega de documentos **acontecerá nos dias 4 e 7 de Agosto** no Instituto Federal do Amapá, Campus Macapá – (Direção de Educação a Distância) (*Campus Macapá: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398*) ou Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari (*Rua Francisco Dutra s/n Bairro Central – CEP: 68945-000*) nos horários: Manhã (09:00 as 11:00) e Tarde (14:00 as 16:00), horário local.
3. O não pronunciamento do convocado dentro do prazo estipulado para apresentação, implicará na sua eliminação.
4. O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação os documentos citados no item 8.12 , do referido edital no período supracitado no referido Campus:
 - a) Comprovante de endereço;
 - b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - c) No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
 - d) Termo de Responsabilidade assinado, conforme modelo no **ANEXO VI**;
 - e) Declaração de Disponibilidade assinada, conforme modelo no **ANEXO VII**;
 - f) Termo de Compromisso assinado, conforme modelo no **ANEXO VIII**;
 - g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48, conforme **ANEXO X**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC**

LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA

| | |
|----|---------------------------------------|
| 3º | Priscila do Nascimento Rodrigues |
| 4º | Antonio Rodrigues do Nascimento Filho |

PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

| | |
|----|-------------------------|
| 2º | Renata Caroline Soares |
| 3º | Michele Rufino da Silva |

APOIO ADMINISTRATIVO

| | |
|----|---------------------------------------|
| 2º | Cassia Cristiane Lacerda Silva Araujo |
|----|---------------------------------------|

COORDENADOR DE PROFESSOR MEDIADOR

| | |
|----|-------------------------------|
| 2º | Angélica Maria Chaves Miranda |
|----|-------------------------------|

Macapá-AP, 02 de Agosto de 2017

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria 41, de 09 de Janeiro de 2017